

Pesquisa Anual de Serviços - 2002

Suplemento Serviços de Informática

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)	
01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC	02 CADASTRO DO TÊC DE PESQUISA
UF	MUNICÍPIO
DIST/SUBDST	
03 NÚMERO DA PASTA	04 Nº DO QUEST NA PASTA
05 CONTROLE	06 6

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
02.1		
UF	MUNICÍPIO	DV
02.2 Razão Social		

03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-02 (Uso do Órgão Regional)	
---	--

04	Receita informada no Código 12 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras)	01		.00
	Participação da receita obtida no mercado interno	01.1		%
	Participação da receita obtida no mercado externo			
	Exportação de mercadorias	01.2		%
	Exportação de serviços	01.3		%
	Total			100%

Discrimine a Receita, de acordo com os serviços prestados

(continua)

	CÓD	Percentual
Consultoria em <i>hardwares</i>		
Consultoria em tipos e configurações de <i>hardwares</i> , assim como nos <i>softwares</i> correspondentes e suas instalações; análise das necessidades e problemas dos usuários e assessoramento para a compra e instalação de equipamentos	02	
Desenvolvimento de projetos para instalações de redes	03	
Assessoria para compra e instalação de periféricos relacionados à segurança dos equipamentos de informática	04	
Auditoria em sistemas de informática	05	
Desenvolvimento e edição de <i>softwares</i> prontos para uso		
Desenvolvimento e produção de <i>softwares</i> prontos para uso - inclusive customização	06	
Licenciamento e locação de <i>softwares</i> prontos para uso	07	
Desenvolvimento de <i>softwares</i> sob encomenda		
Desenvolvimento de <i>softwares</i> sob encomenda (análise, projeto, programação, testes, implantação e documentação)	08	
Desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados	09	
Serviços de informática ligados à Internet (exceto provedores de acesso à rede)		
Confecção de sites e de portais para Internet (<i>web design</i>)	10	
Criação e gestão de banco de dados ligados à Internet	11	
Serviços de banco de dados específicos (exceto para a Internet)		
Criação e gestão de banco de dados não-ligados à Internet	12	
Serviços de processamento de dados		
Serviços de processamento de dados para terceiros - inclusive impressão de relatórios	13	
Aluguel de tempo de CPU	14	
Entrada de dados (digitação, escaneamento e leitura ótica)	15	
Serviços de hospedagem de sites (<i>web hosting</i>)	16	
Processamentos especiais (fotos, som, imagem, multimídia, bases georreferenciadas, digitalização de imagens e documentos, etc.)	17	
Outros serviços de informática		
Desenvolvimento de tarefas relacionadas à segurança em informática (antivírus, criptografia, autenticação, detecção de <i>hackers</i>)	18	
Recuperação de dados/arquivos danificados (inclusive panes informáticas)	19	
Suporte e manutenção de <i>softwares</i> - inclusive instalação, manutenção e <i>upgrades</i>	20	

Discrimine a Receita, de acordo com os serviços prestados

(conclusão)

	CÓD	Percentual
Outsourcing (alocação de mão-de-obra na empresa cliente)	21	<input type="text"/>
Serviços de manutenção e reparação		
De computadores e seus equipamentos periféricos - inclusive <i>upgrades</i>	22	<input type="text"/>
De máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, de calcular e de escrever, leitoras óticas, etc.)	23	<input type="text"/>
Outras atividades relacionadas à informática		
Serviços de elaboração de cartões de visita, carteiras de identificação (crachás), mala-direta e logotipos	24	<input type="text"/>
Treinamento e cursos de informática	25	<input type="text"/>
Locação de equipamentos de informática	26	<input type="text"/>
Serviços de acesso à Internet (provedores)	27	<input type="text"/>
Venda de produtos de fabricação própria (equipamentos de informática, peças, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores	28	<input type="text"/>
Venda de equipamentos, peças e suprimentos de informática não produzidos pela empresa	29	<input type="text"/>
Comercialização e licenciamento de programas informáticos não produzidos pela empresa	30	<input type="text"/>
Outros serviços/atividades não especificados nos itens anteriores		
.....	31	<input type="text"/>
.....	32	<input type="text"/>
.....	33	<input type="text"/>
Total		100%

OBSERVAÇÕES

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

AUTENTICAÇÃO

Data de preenchimento: ____/____/____

Nome do informante: Condição do informante:

Assinatura do informante: Tel.:

Nome da agência de coleta:

Assinatura do técnico de pesquisa:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário se aplica às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades econômicas:

CNAE	DESCRIÇÃO
7210.9	Consultoria em sistemas de informática
7220.6	Desenvolvimento de programas de informática
7230.3	Processamento de dados (inclusive digitação)
7240.0	Atividades de banco de dados
7250.8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Líquida de prestação de serviços, de revenda de mercadorias e de outras atividades (indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2002 pela empresa e informada no Código 12 do questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços discriminados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços prestados pela empresa.

Discrimine, em percentual, a receita informada no Código 01 deste suplemento de acordo com sua origem, ou seja, mercado interno ou externo, sendo este último o resultado das transações entre residentes e não-residentes do País.

Registre no Código 01.3 o percentual das exportações de serviços, principalmente receitas de exportação de *softwares*, consultoria em sistemas de informática, etc.